# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Comea, 552 - Fone (51) 3677.1185 - Dom Feliciano Comissão de Orçamentos e Finanças

# PARECER PROJETO DE LEI Nº 57/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 866.000,00 (oitocentos sessenta e seis mil reais)

### **RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberta a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

#### **PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

# **CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei No 57/2022, de 27 de Julho de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Agosto de 2022.

TVO SILÍNES JA SINA Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente

Ver. Marco Aurelio Tyska

Ver. Cristiano José Studzinski

1º Membro

Ver. Celso Roberto Jeske

2º Membro